



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 82/2022

Pretende a nobre Vereadora, Dandara Gissoni, através do Projeto de Lei nº 82/2022, que propõe “Criar o Programa Municipal de Enfrentamento a Violência Política de Gênero e a Semana de Combate a Violência Política de Gênero.”

A Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, entende, sob o ponto jurídico, que não há impedimentos legal ou constitucional à tramitação da propositura, exceto os arts. 3º e 4º.

Quanto aos arts. 3º e 4º, cabe a Comissão de Justiça e Redação dar o parecer.

No que compete a esta comissão manifestar, verifica-se não haver óbices à aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 82/2022.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2022.

Prof. Robson Paiva
Vice-Presidente e Relator(a)

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Membro

